MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

CIRCULAR 110/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria nº 1651, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2021, resolve:

- I Considerando a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e o Processo 23470.000950/2023-06, que solicita a atualização da Circular nº 57/2023 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, de 11 de julho de 2023;
- II Designar, os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Câmpus Cidade de Goiás do IFG:

Câmpus	Curso	Membros	Matrícula SIAPE
Cidade de Goiás	Licenciatura em Artes Visuais	Renata Tavares de Brito Falleti (Presidente)	1044561
		Ana Rita da Silva	1943082
		Flora Alves Ruiz	1545879
		José Nerivaldo Pimenta da Silva	300020
		Naira Rosana Dias da Silva	1818414
		Paulo Reis Nunes	1578397
		Rosirene Rodrigues dos Santos	2342634

(assinado eletronicamente)

Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitora de Ensino Portaria nº 1.651/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 01/12/2023 10:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484380 Código de Autenticação: 7bc0dc1cb2

